

PETROPOLITANAS

Thiago Alvarez/CM



Catedral terá programação especial de Corpus Christi

Corpus Christi: confira o que abre e fecha no feriadão

Por conta do feriado de Corpus Christi, a Prefeitura de Petrópolis decretou ponto facultativo nesta sexta-feira (05). Com isso, repartições públicas, escolas da rede municipal, unidades básicas de saúde e postos de saúde permanecerão fechados entre quinta-feira (04) e domingo (07). Os atendimentos de urgência e emergência funcionarão normalmente. Estão mantidos os serviços nas UPAs Centro, Cascatinha e Itaipava, nos hospitais Municipal Nelson de Sá Earp (HMNSE) e Alcides Carneiro (HAC), no Pronto-Socorro do Alto da Serra e nas Unidades de Pronto Atendimento de Pedro do Rio e Posse. A Catedral São Pedro de Alcântara preparou uma programação especial para o feriado religioso. Na quinta-feira (4), serão celebradas missas às 8h e haverá procissão às 15h.

Parques municipais e atrativos naturais

Quem optar por atividades ao ar livre durante o feriadão poderá visitar os parques municipais, que estarão abertos normalmente. O Parque Cremerie funcionará das 8h às 17h; o Parque Natural Municipal Padre Quinha, das 8h30 às 17h, sujeito às condições climáticas; e o Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, em Itaipava, das 7h às 18h. O Parque Nacional da Serra dos Órgãos também estará aberto todos os dias do feriado, das 7h às 16h, com entrada gratuita.

Gabriel Rattes



Palácio de Cristal receberá visitantes das 9h às 17h

Museus e pontos turísticos são opções

Os principais atrativos turísticos da cidade estarão abertos durante o feriadão. O Palácio de Cristal receberá visitantes das 9h às 17h, enquanto o Museu Imperial funcionará das 10h às 18h.

Também estarão abertos os seguintes pontos turísticos: a Casa de Santos Dumont, a Casa da Princesa Isabel, o Museu Casa do Colono, o Trono de Fátima e o Centro Cultural Sesc Quitandinha.

Já o Centro de Cultura Raul de Leoni permanecerá fechado durante todo o período.

Comércio e polos de compras

Os polos de compras de Petrópolis terão funcionamento variado. Na Rua Teresa, no Polo de Modas do Bingen e no Polo de Experiências da Rua 16 de Março, os consumidores devem consultar diretamente as lojas para verificar os horários de atendimento. A Feirinha de Itaipava funcionará diariamente, das 10h às 19h. O Horto Mercado Municipal abrirá de quinta a sábado, das 8h às 15h, e no domingo (8h às 13h).

Disque Turismo

Turistas e moradores que precisarem de informações sobre atrações, hospedagem e programação na cidade poderão contar com o Disque Turismo. O serviço funciona de segunda a sábado, das 9h às 17h, e aos domingos e feriados, das 9h às 14h. Atendimento pelo telefone 0800-450-7070 ou WhatsApp (24) 2237-3321.

Regularize 2025

O programa Regularize 2025 vai até o próximo 15 de junho. Os contribuintes com débitos de IPTU e ISS referentes ao ano passado podem aproveitar a oportunidade para quitar ou parcelar as dívidas com desconto de juros e multas e ainda evitar que as pendências tributárias sejam inscritas em Dívida Ativa.

Adesão

A adesão ao Regularize 2025 é feita pela internet, de forma rápida e segura. Basta acessar a página do programa no site da Prefeitura, informar o número da Inscrição Imobiliária (no caso de débitos com IPTU) ou o Código de Inscrição Municipal (para dívidas de ISS) e seguir o passo a passo para simulação e emissão do boleto.

Descontos

O contribuinte pode obter desconto de 100% de juros e multa quitando o débito em cota única ou então parcelando o valor no cartão de crédito (conforme as condições de cada operadora). O parcelamento está disponível no site, em até 12 vezes, ou presencialmente na Secretaria de Fazenda (Avenida Koeler, 260 - Centro), até 24 vezes.

Capacitação I

A Prefeitura de Petrópolis, em parceria com a Universidade Estácio de Sá, realizou mais uma capacitação da Lei Lucas, reunindo 120 profissionais da rede municipal. O encontro teve como foco orientar as equipes para agir diante de situações de emergência no ambiente escolar.

Capacitação II

Informações sobre identificação de riscos, acionamento dos serviços de atendimento e procedimentos básicos até a chegada de suporte especializado foram apresentadas. A proposta é ampliar o preparo dos profissionais que atuam diariamente com crianças nas unidades de educação infantil.



Companhia estaria terceirizando funções de concursados

TCE-RJ aponta falhas em licitação da CPTrans

Tribunal de Contas determina mudanças em futuros editais

Por Gabriel Toledo

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) identificou irregularidades em uma concorrência destinada à contratação de serviços para o Terminal Rodoviário Governador Leonel Brizola, em Petrópolis. A partir disso, determinou que a Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans) faça uma série de adequações em seus próximos processos licitatórios.

A decisão foi tomada durante a análise de uma representação que questionava o Edital de Licitação nº 05/2025, lançado pela companhia para contratar serviços de supervisão geral e agentes de apoio operacional pelo período de 12 meses. O contrato tinha valor estimado em R\$ 1,37 milhão, mas o certame acabou sendo revogado após sua publicação.

Entre os principais apontamentos feitos pelo Tribunal está a possível sobreposição entre as atribuições previstas para o cargo terceirizado de Agente de Apoio Operacional e as funções do cargo efetivo de Controlador de Operação, oferecido no concurso público realizado pela CPTrans em 2023 e ainda vigente.

Ao analisar o caso, o TCE-RJ concluiu que a companhia deve evitar a terceirização de atividades que coincidam com atribuições de cargos públicos para os quais existam candidatos aprovados em concurso. Segundo o Tribunal, a prática pode configurar uma possível burla ao concurso público. O órgão também determinou que as futuras contratações apresentem descrições mais precisas das atividades para evitar a sobreposição de funções.

Outra irregularidade identificada foi a ausência de uma planilha de custos e formação de preços no edital. De acordo com o Tribu-

nal, esse documento é indispensável em licitações que envolvem a contratação de mão de obra dedicada, pois permite avaliar a composição dos custos e a viabilidade das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes.

O TCE-RJ também apontou que a CPTrans não elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP), um documento considerado obrigatório para justificar a necessidade e a viabilidade da contratação durante a fase de planejamento. Para os conselheiros, a elaboração do estudo é uma etapa essencial dos processos licitatórios.

Além disso, o Tribunal determinou que a companhia passe a informar expressamente nos editais a data das sessões públicas de licitação, deixe de exigir cópias autenticadas de documentos dos licitantes e suspenda a exigência de certidões relacionadas a processos de recuperação judicial sem previsão legal específica.

A representação que originou a análise foi apresentada pelo cidadão Tiago da Silva Coura. Um segundo processo, com questionamentos semelhantes, foi protocolado pela empresa Ativa Solução Ltda. Os dois casos foram julgados em conjunto pelo Tribunal.

Apesar de reconhecer as falhas e julgar as representações parcialmente procedentes, o TCE-RJ não aplicou multas ou outras sanções aos responsáveis. O órgão optou por emitir determinações para que as irregularidades sejam corrigidas em futuras licitações e determinou o arquivamento dos processos após a comunicação das decisões às partes envolvidas.

A redação do jornal questionou a CPTrans sobre os apontamentos do TCE-RJ, mas não tivemos retorno até o fechamento desta edição.